PORTARIA Nº 581/2019

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Processo nº 024/1990, publicado no Diario Oficial de 06.03.1990 que concedeu a servidora Carla Fernanda Raffa Paes de Barros, matrícula n.6051, a averbação de Tempo de Contribuição prestado ao Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso- Cartório e Partidor conforme solicitação do GAJUR através do Protocolo 201958307 de 26/11/2019, e, Memorando Interno n.º 1364/2019/GAJUR/SGP.

**ONDE SE LÊ:**

“...10.07.1983 a 11.06.1984 = 311 (trezentos e onze dias)...”

**LEIA-SE:**

“...10.07.1983 a 11.06.1984.=338 (trezentos e trinta e oito dias)...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas